



PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO
ESTÂNCIA BALNEÁRIA
ESTADO DE SÃO PAULO

SEGUR
SECRETARIA DE
SEGURANÇA
URBANA



EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO PARCIAL

O Prefeito Municipal de São Sebastião, face a publicação da Classificação dos candidatos Aprovados no Processo Seletivo para contratação pela Lei Municipal n.º 203/15 (Tempo Determinado) - em conformidade com o Artigo 37, Inciso IX da Constituição Federal – para o Cargo de **Guarda-Vidas Temporário** no Diário Oficial Eletrônico Municipal do dia **17/10/2025 HOMOLOGA**, o referido Processo Seletivo, para que se produza os devidos e legais efeitos.

São Sebastião, 17 de outubro de 2025.

REINALDO ALVES MOREIRA FILHO
Prefeito Municipal

